

## ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO EMPRESARIAL E REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA

Muitas empresas que sempre absorveram o passivo bancário de forma totalmente controlada, com a queda no faturamento motivado pela instabilidade econômica, sofreram grave alteração em suas condições de modo que a previsão de faturamento passou a não ser mais suficiente para pagar o quadro de funcionários, fornecedores, os tributos e ainda as instituições financeiras.

Nessas situações, muitas vezes a alternativa encontrada é a realização de renegociações, fazendo com que o capital emprestado deixe de servir para fomentar a atividade empresarial, passando a servir unicamente para quitar dívidas anteriores com os próprios bancos, fazendo com que a empresa entre em um CICLO DE ENDIVIDAMENTO.

Essas são as empresas alvo de nossa proposta de trabalho. Empresas que, inevitavelmente, sofrerão as consequências do superendividamento bancário, tais como as restrições de crédito, a execução judicial dos contratos e das garantias móveis ou imóveis, culminando com o encerramento de suas atividades e o acúmulo de dívidas que, em um segundo momento, poderão se estender às pessoas físicas dos sócios.

### SÍNTESE DO NOSSO TRABALHO:

- ▶ Elaboramos uma estratégia jurídica bem definida que objetiva diminuir os custos com bancos, concentrando o faturamento da empresa para capitalizá-la novamente, dando condições de se manter ativa enquanto discute suas dívidas em juízo;
- ▶ Proporcionamos às empresas condições de “sobrevivência” e reequilíbrio financeiro de forma prudente e sustentável, garantindo ainda que as instituições financeiras recebam seus créditos, porém em patamares mais condizentes com a realidade de mercado atual.
- ▶ Na hipótese de ajuizamento de processos judiciais de cobrança por parte dos bancos, a empresa estará amparada por ações que objetivam revisar os contratos e que poderão obstar os atos de expropriação de bens, ganhando-se um tempo precioso ao empresário, o qual terá condições de capitalizar seu negócio e, posteriormente, iniciar acordos de quitação das dívidas, por valores muito inferiores aos originariamente devidos.

O escritório BERRISCH ADVOGADOS ASSOCIADOS atua há mais de 10 anos, especificamente, em defesa do direito das empresas que se tornaram reféns do endividamento bancário.